



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 09/2018/CGIRC/IFS

Define instrumentos complementares de apoio à operacionalização da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, considerando a Deliberação nº 01/2017/CGRC/IFS, de 31/01/2017, a Resolução nº 13/2017/CS/IFS, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016; o Memorando Eletrônico nº 60/2018/DGR/PRODIN, de 08/06/2018, e ainda, considerando a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), ocorrida em 21/06/2018;

RESOLVE:

I - DEFINIR, como instrumentos complementares a serem utilizados no apoio à operacionalização da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGRC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, em conformidade com o disposto no Art. 9º, inciso IV da Deliberação nº 01/2017/CGRC/IFS de 31/01/2017, as seguintes ferramentas:

1. Planilha de Priorização de Processos para levantamento e gerenciamento de riscos;
2. Planilha Documentadora de Riscos (v1.5.3).

II - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de junho de 2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do CGIRC/IFS